

Ata da 47ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão dos Rejeitos e Segurança Ambiental

Data: 18 de agosto de 2020 (terça-feira)

Horário: 13h às 18h 30min

Local: Sistema de videoconferência

No dia 18 de agosto de 2020, às 13 horas, iniciou-se a 47ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), com abertura pelo coordenador e representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD/MG), Gilberto Fialho Moreira, que deu prosseguimento a pauta, conforme relatado a seguir. A reunião ocorreu por videoconferência e os participantes estão listados abaixo. Esta ata contém o resumo dos assuntos pautados previamente e dos principais debates ocorridos, conforme previsto no Art. 19 da Deliberação 7 do Comitê Interfederativo. O evento foi gravado e está disponível na íntegra em mídia digital para consultas de eventuais interessados.

Dos participantes membros, registro: Gilberto Fialho Moreira (Semad/Feam), Adelino da Silva Ribeiro Neto (IEMA), Aldérico José Marchi (Ramboll/MPF), Emilia Brito (IEMA), Josemar de Carvalho Ramos (Ibama), Marília Pelegrini (Prefeitura de Resplendor), Sebastião Domingos de Oliveira (Lactec/MPF), Webert Stopa (Defesa Civil de Mariana), Flávia Mourão Parreira Amaral (CBH-Doce), Alex Luz Tomaz (Prefeitura de Mariana), Patrícia Rocha Maciel Fernandes (Semad/Feam), Jamara Silva Gonçalves Jesus da Silva (Prefeitura de Linhares), Thales Del Puppo Altoé (IEMA), Rúbia Lemos Ferreira Carneiro (Prefeitura de Barra Longa), Lirriet de Freitas Libório (CBH-Doce) e Karla Brandão (SEMAD).

Dos participantes convidados, registro: Antônio Carlos Rosa (Feam), Bruno de Castro Rozenberg (Comitê Pro Rio Doce), Andreia Reina Capeleti Garcia (Golder), Carolina Bittencourt (SRK), Claudia Laurent Faquinote (Flacso), Daila Aparecida Ferreira (Fundação Renova), Felipe Alvares de Faria (Fundação Renova), Guilherme Diniz Silva (EY), Ana Caroline Guimarães Antunes (Golder), Daniel Cursi Nazareth (ATI Rosa Fortini), Laís Raquel Mariano (Flacso/CT-GRSA), Chrystiann Lavarini (Golder), Leandro Ribeiro Pires (Fundação Renova), Leticia Tiemi Hirouse Corrêa (Ramboll/MPF), Lineu Ribeiro (AEDAS), Luciana de Figueiredo Miranda (SRK), Marina Ocacina da Mata Sacramento (Comitê Pro Rio Doce), Melina Marsaro Alencar (Fundação Renova), Mychel Valadares Linhares (Fundação Renova), Ocimar Leite Corrêa (Comissão de atingidos de Degredo), Pedro Ivo Diógenes Belo (Fundação Renova), Matheus Guilherme Ramin (Golder), Ramon Moreira Lopes (EY), Samuel Maimoni de Figueiredo (Fundação Renova), Sérgio Ferreira Lima Filho (Fundação Renova), Tereza Cristina Moraes de Oliveira Barbosa (Fundação Renova), Thiago Toussaint (SRK), Vilma Maria Cavinatto Rivero (Tetra Tech), Yasmin Siqueira Souza (ASPERQD), Bárbara Samartini Queiroz Alves (Ramboll), Mariana D'Orey Gaivão (Lactec), Miriam Santos (Flacso), Thayná Guimarães Silva (Gerai/Feam), Paulo Márcio Alves de Oliveira (IEMA), José Mauricio Pereira Da Silva (Comissão de Atingidos de Santa Cruz do Escalvado), Paulo Mendes de Oliveira (Fundação Renova), Nalu Alves Mendonça (Fundação Renova), Monique Evellin Bodart Reis (Fundação Renova), Barbara Cury Tupinamba (Fundação Renova), Juliana Novaes Carvalho Bedoya (Fundação Renova), Luciana Franca Eler (Gerai/Feam), Antônio Carlos da Silva (Comissão de atingidos de Santa Cruz do Escalvado), Paula Mendes Paes Pinto (Fundação Renova), Thiago Lorangeira de Oliveira (Fundação Renova), Dandara Silva Cabral (ASPERQD), Thiago Bezerra Corrêa (Ramboll/MPF) e Antônio Freitas (Golder).

1. Informes Gerais

a. Aprovação da Ata da 46ª Reunião Ordinária e da Ata da 6ª Reunião Extraordinária da CT-GRSA

O Sr. Gilberto Fialho Moreira, representante da CT-GRSA, colocou a ata da 46ª Reunião Ordinária e a ata da 6ª Reunião Extraordinária da CT-GRSA em votação. Aprovadas as atas, sem objeções dos membros e da Fundação Renova, elas serão assinadas e enviadas à Secex para publicação na página do CIF/Ibama. Posteriormente, a Fundação Renova solicitou inclusão de novas considerações na ata da 6ª Reunião Extraordinária. Ficou definido que essas considerações serão analisadas e a partir disso, a ata será considerada aprovada.

O Sr. Sebastião Oliveira, representante da Lactec/MPF solicitou que na ata fique descrito quais pessoas são membros da CT-GRSA.

b. Reuniões Gerenciais CT-GRSA

O Sr. Gilberto Fialho Moreira, representante do CT-GRSA informou que desde a última reunião ordinária aconteceram algumas reuniões gerenciais, para discussão do relatório “Aplicação do Método Analítico para Avaliação do Lag Layer”, em resposta ao item 8 do Eixo prioritário 1, no âmbito da ACP e para a discussão sobre a investigação de deposição de rejeitos provenientes do rompimento da barragem de Fundão nas UHEs Mascarenhas, Baguari e Aimorés.

c. CT-GRSA (ACP e outros)

O Sr. Gilberto Fialho Moreira, representante do CT-GRSA informou que está sendo feita a análise do item 8 que diz respeito ao monitoramento intracalha do período chuvoso e avaliação do Lag Layer. Informou ainda que estavam previstas entregas relacionadas as Lagoas Marginais, as quais não foram realizadas devido a pandemia, conforme justificativa apresentada pela Fundação Renova. Relatou que serão enviadas a Secex algumas Notas Técnicas a respeito dos itens 7 e 8 e que elas serão apresentadas na reunião extraordinária do CIF no dia 24/08/2020.

2. Indicadores de qualidade da água e sedimentos das Lagoas de Linhares.

Após questionamentos sobre quais dados seriam necessários, a Sra. Emilia Brito, representante do IEMA informou que será necessário apresentar todos os dados monitorados pela Fundação Renova, em atendimento a decisão judicial de setembro de 2019. O Sr. Gilberto Fialho Moreira explicou que este ponto de pauta atenderá o item a respeito da entrega de documento e apresentação dos resultados de monitoramento das Lagoas do ES, em atendimento aos encaminhamentos 41.12 e 41.13 e as Notas Técnicas CT-GRSA 17/2020 e 18/2020.

A Sra. Vilma Maria Cavinatto Rivero, representante da Tetra Tech, apresentou informações sobre o monitoramento da Qualidade da Água e dos Sedimentos e detalhes sobre os objetivos, sobre a rede de amostragem nos rios, sobre o contato do rejeito com as lagoas, sobre os indicadores ambientais e seus aspectos e também as considerações gerais. A Sra. Emilia Brito solicitou que a Fundação Renova repasse a CT-GRSA os dados relacionados a todas as lagoas.

ENCAMINHAMENTO 47.1: A Fundação Renova enviará a CT-GRSA, em planilha aberta, os dados consolidados do monitoramento das Lagoas do ES, em atendimento aos encaminhamentos 41.12 e 41.13 e as Notas Técnicas CT-GRSA 17/2020 e 18/2020. Prazo: 01/09/2020.

3. Apresentação do status das ações do PG-34 - Preparação para as Emergências Ambientais.

a. Cronograma de trabalho sobre assessoria técnica as defesas civis

A Sra. Tereza Cristina Moraes, representante da Fundação Renova, apresentou todos projetos que estão relacionados ao PG-34, detalhando o escopo, as ações realizadas, em andamento e as não iniciadas de cada um.

Em relação ao projeto de melhoria estrutura das Defesas Civis e após questionamentos, a Sra. Tereza informou que o edital estava previsto para o dia 14 de agosto e esclareceu que os municípios fizeram a publicação do mesmo e que apenas o município de Mariana não fez a publicação devido a algumas solicitações da procuradoria. O Sr. Welbert Stopa, representante da Defesa Civil, relatou que o jurídico da prefeitura de Mariana solicitou que a Fundação Renova fizesse um documento declarando ser a responsável pelo custeio relacionado ao edital de capacitação das defesas civis (graduação e pós-graduação), devido a diversos problemas que o município teve junto a Fundação Renova em outros projetos. A Sra. Tereza Cristina relatou que é importante aguardar a discussão do assunto com o Conselho Curador (CC) e informou que enviará a CT-GRSA uma atualização do que for definido na reunião com o CC prevista para o dia 19 de agosto.

Em relação a aprovação do PG-34, o Sr. Gilberto Fialho Moreira informou que o documento enviado pela Fundação Renova foi encaminhado as 4 Defesas Civis para análise e parecer. Esclareceu que caso não haja retorno das Defesas Civis até o prazo estipulado, ele será considerado aprovado e que as referidas defesas civis concordam, dando, por fim, as devidas providências junto ao Sistema CIF. Sobre a necessidade de dilação de prazo para cumprimento da Deliberação CIF 303, o Sr. Welbert Stopa relatou que a dilação é cabível e que essa situação não foi culpa da Fundação Renova e sim de uma das partes envolvidas no processo. O Sr. Gilberto Fialho Moreira informou que, o prazo estipulado faz parte de uma deliberação e, portanto, não cabe somente a CT-GRSA deferir a dilação de prazo e sim ao CIF.

A Sra. Tereza Cristina Moraes apresentou detalhes sobre a assessoria remota que acontece com disponibilização post em grupos de WhatsApp e redes sociais. O Sr. Welbert Stopa, representante da Defesa Civil relatou a necessidade de membros da CT-GRSA se voluntariarem para participar da comissão que fará parte do processo de seleção dos candidatos a participarem do projeto "Capacitação das Defesas Cíveis - Capacitação Continuada". A CT-GRSA fará comunicação com os membros para identificar o interesse.

ENCAMINHAMENTO 47.2: A CT-GRSA enviará um e-mail para os seus membros e colaboradores quanto ao interesse voluntário de participar da comissão que fará parte do processo de seleção dos candidatos a participarem do projeto "Capacitação das Defesas Cíveis - Capacitação Continuada" no âmbito do PG-34 - Programa de Preparação às Emergências Ambientais.

Posteriormente, apresentou o Plano de Trabalho referente ao projeto Escolas Seguras. Sobre os simulados que deveriam ter sido realizados com as escolas, o Sr. Antônio Rosa, representante da Feam solicitou que a pandemia não se torne um novo normal, que as ações não sejam paralisadas para que tudo que foi feito até então não se perca e relatou que se houver uma nova tragédia, ela não esperará passar a pandemia. Relatou que estão faltando ações e simulados na região de São José do Goiabal e solicitou que a Fundação Renova repense nessa comunidade. Solicitou que a Fundação Renova responda ao Relatório Técnico nº 39/FEAM/GEAMB/2020 e informe o que foi e o que poderá ser feito no contexto do Covid-19.

A Sra. Tereza Cristina Moraes relatou que para as ações feitas até então não se perderem, foi criado o projeto de assessoria remota e informou que as ações realizadas em São José do Goiabal não têm ligação com o PG-34 e sim com a UHE Risoleta Neves. Relatou ainda que os trabalhos remotos continuarão e que as ações só voltarão a ser presenciais a partir da decisão das escolas. Posteriormente, apresentou também o Plano de Trabalho referente ao Projeto Comitê Gestor de Risco e do NUPDECs. O Sr. Leandro Pires, representante da Fundação Renova relatou que a Fundação também se preocupa com as consequências que os atrasos devido a pandemia podem trazer.

Após questionamentos sobre a validade dos treinamentos presenciais substituídos pelos treinamentos em formato virtual, a Sra. Tereza Cristina Moraes considerou que nenhuma ação substituirá as atividades presenciais e que a tentativa é que não fique sem nenhum trabalho e sem a relação mais próxima com a comunidade. Relatou que se os treinamentos não acontecerem esse ano, devido a pandemia, eles acontecerão no ano que vem.

ENCAMINHAMENTO 47.3: A Fundação Renova deverá responder aos questionamentos do representante da Geamb/Feam presente na reunião, principalmente no que tange ao conteúdo do Relatório Técnico nº 39/FEAM/GEAMB/2020, quanto a paralisação ou continuidade das ações no período do Covid-19 e as ações executadas pela Fundação Renova no distrito de Biboca, município de São José do Goiabal.

Posteriormente, a Sra. Tereza Cristina Moraes apresentou também as ações do PG-34 impactadas devido à pandemia do Covid-19.

4. Status das ações executadas na Cachoeira Camargos.

a. Apresentar fotos, volume de material removido, local de destinação, monitoramento previsto, condições do entorno

O Sr. Mychel Linhares, representante da Fundação Renova apresentou localização do Cachoeira Camargos e informou que foram feitos 4 eventos com a comunidade para construção do projeto, 19 pontos de sondagens com 85.000 m² de levantamentos para modelagem do terreno. Informou ainda que foram removidas 68,48 toneladas, enviadas a empresa Essencis Soluções Ambientais e que será feito monitoramento da qualidade de água, o qual está em execução desde dezembro de 2018 e com previsão de término até o fim do próximo ciclo hidrológico em 2021. Posteriormente, apresentou fotos da área com as ações sendo realizadas e do resultado final.

A Sra. Patrícia Rocha Maciel, representante da Feam relatou que o projeto da recuperação da Cachoeira Camargos está no âmbito do PG-23 coordenado pela CT-GRSA, onde todas as ações deveriam ser validadas pelo CIF com respaldo da Câmara Técnica de Rejeitos. Considerou que quem define o período de monitoramento de uma intervenção finalizada é a Câmara e que por isso a Fundação Renova deverá enviar todas as informações apresentadas através de um relatório técnico, onde deve constar o passo a passo da recuperação ambiental da área, para que a CT-GRSA, em articulação com a CT-Flor definam se as ações realizadas até o momento estão adequadas ou se será necessário outras intervenções, para

que depois se defina os procedimentos de monitoramento e o prazo, para posteriormente levá-lo para análise do CIF. Reforçou que era necessária análise e aprovação de todo o processo pela CT-GRSA.

ENCAMINHAMENTO 47.4: Em relação a recuperação ambiental da Cachoeira Camargos localizada no município de Mariana, a Fundação Renova deverá protocolar junto a CT-GRSA um relatório técnico detalhado, incluindo informações de todas as ações relativas ao manejo de rejeitos e recuperação ambiental da cachoeira e área adjacente, incluindo as ações de retirada do material, disposição temporária, destinação final com devidos comprovantes de recebimento, preparação da área, revegetação e monitoramento. O relatório técnico detalhado deverá contemplar informações quanto a caracterização dos solos e sedimentos (poço da cachoeira e área adjacente), após a remoção dos rejeitos, visando avaliar as concentrações de substâncias químicas após as intervenções executadas pela Fundação Renova.

O Sr. Alex Luz, representante da Prefeitura de Mariana informou que os técnicos da prefeitura foram até a obra para verificar se tudo tinha sido feito conforme projeto e que o atraso na entrega da obra não foi culpa da prefeitura. O Sr. Sérgio Filho, representante da Fundação Renova relatou que a obra passou por um licenciamento municipal e que por este motivo a prefeitura esteve presente para entrega da obra, sendo esse um dos passos. Afirmou que a Fundação Renova está levando em conta a necessidade de aprovação em todo o sistema de governança existente para considerar o projeto finalizado.

Após questionamentos sobre a realização de amostragem do material que ficou no lago para comparação com os padrões legais, o Sr. Mychel Linhares informou que verificará.

ENCAMINHAMENTO 47.5: Caso, a Fundação Renova não tenha executado a caracterização dos solos e sedimentos (poço da cachoeira e área adjacente), conforme disposto no encaminhamento 47.4, deverá ser apresentada proposta de caracterização dos solos e sedimentos, para aprovação da CT-GRSA.

5. Apresentação de informações acerca das responsabilidades que serão assumidas pela Samarco em relação as ações no reservatório da UHE Risoleta Neves e Fazenda Floresta.

a. Due diligence e handover para Samarco em andamento, com finalização da disponibilização de documentos e reuniões entre pontos focais. Equipe da Samarco realizando análise dos documentos

O Sr. Thiago Lorangeira de Oliveira, representante da Fundação Renova apresentou as ações relacionadas a Transferência Candonga para Samarco. Informou que as próximas ações serão a elaboração de cronograma de transição e roteiro de contatos, interações e comunicações formais junto aos agentes externos aplicáveis, a respeito da substituição da Fundação Renova pela Samarco enquanto a responsável por atividades do PG-09 e agendamento de reunião com as empresas de cada contrato do PG-09 (58 empresas), que contarão com a presença de membros da Fundação Renova e Samarco.

O Sr. Daniel Cursi, representante da Rosa Fortini relatou que a assessoria técnica não foi comunicada a respeito das alterações feitas em relação a UHE Risoleta Neves e questionou qual a legalidade das alterações no âmbito do TTAC e como o cronograma financeiro ficará após 5 anos de atividades desenvolvidas pela Fundação Renova na área. A Sra. Patrícia Rocha Maciel, representante da Feam solicitou explicação detalhada da motivação da transferência da UHE Risoleta Neves para a Samarco e questionou porque os órgãos não foram envolvidos nesse processo de decisão e como a Fundação Renova e Samarco coordenarão uma serie de ações que serão necessárias no sentido da mudança dos atores principais. O Sr. Sebastião Oliveira, representante da Lactec/MPF questionou quais ações serão passadas a Samarco e considerou que ela será responsável por tudo e relatou que esperava mais informações e maior participação dos atores envolvidos no momento de tomada de decisão.

O Sr. Sérgio Ferreira, representante da Fundação Renova esclareceu que a decisão foi tomada de comum acordo entre Fundação Renova e Samarco e que as governanças entenderam por bem retornar com as atividades do PG-09 para a Samarco. Considerou que mesmo havendo a transferência para a Samarco, a obrigação continua posta no acordo e que por isso tudo que se diz respeito a governança de acompanhamento e execução do programa, continuará seguindo o rito do TTAC. Relatou que esse processo de *handover* foi feito com o eixo 1, que foi também transferido para a Samarco e que o PG-09 passará por um processo análogo. Relatou ainda que internamente havia sempre o questionamento de quem se responsabilizaria pelos ativos referentes ao PG-09 e que após discussão foi identificado que a responsável seria a Samarco e por isso, o programa está sendo transferido antes que e ele seja finalizado. Considerou que nos próximos

passos ficará mais claro quem será o responsável pelo licenciamento e informou, que se for seguir o processo do eixo 1, o responsável será a Samarco. Considerou também que não faz sentido deixar o licenciamento sob responsabilidade da Fundação Renova e as ações do projeto sob responsabilidade da Samarco. Informou que de posse do protocolo de intenções assinado recentemente, a Fundação Renova comunicará a todo Sistema CIF sobre o processo que está ocorrendo e apresentará informações mais detalhadas.

O Sr. Thiago Larangeira de Oliveira informou que enviará a CT-Infra, CT-GRSA e todos atores envolvidos, um documento formal com informações detalhadas referentes ao processo de transferências. Esclareceu que todas as obrigações do PG-09 seriam repassadas a Samarco e que a delimitação do escopo está em fase de finalização, pois era necessário aguardar a assinatura e efetivação interna da transferência. Sobre a previsão de transferência no TTAC, informou que a cláusula nº 235, parágrafo único, permite que algumas ações ou medidas no âmbito do TTAC, sejam desenvolvidas pela Samarco. Em relação aos contratos e obrigações, seriam contempladas no protocolo de entendimentos, o que irá gerar uma série de novos protocolos.

A Sra. Karla Brandão, representante da SEMAD, relatou que a troca de titularidade no processo de licenciamento não é algo tão simples como era antes e acreditou que isso não será um problema. Questionou se há uma data prevista para troca dessa titularidade e se o contato para discussão desse tema deverá ser feito diretamente com a Samarco, assim como foi feito com o eixo 1. O Sr. Thiago Larangeira de Oliveira informou que ainda não há uma data e solicitou que todas as ações, até que se efetive a transferência, sejam alinhadas com a Fundação Renova. O Sr. Sérgio Ferreira informou que nos próximos dias haverá a oportunidade de fazer um comunicado formal a todos os atores e que no ofício serão colocadas informações detalhadas a divisão de responsabilidades. O Sr. Gilberto Fialho Moreira, representante da CT-GRSA, informou que a CT-GRSA solicitará atualização do tema na próxima reunião ordinária.

A Sra. Flávia Mourão, representante do CBH-Doce, questionou se o fato de estar transferindo o PG-09 para a Samarco é um indicativo de que outros programas poderão ser transferidos e de desmobilização da Fundação Renova. A Sra. Patrícia Rocha Maciel, representante da Feam, considerou que é importante que a Fundação Renova tenha esse olhar e que ao se tratar da transferência de um programa integral da Fundação Renova para a Samarco, não se pode tratar a situação como algo tão simples e ponderou que essa situação pode ter uma repercussão no TTAC e também em outros programas. Considerou ainda que esse tipo de transferência de obrigações da Fundação Renova para a Samarco deve estar muito bem embasada e demonstrado que é o melhor caminho e relatou que saber da transferência foi um susto e que apesar das grandes reclamações, a governança está estabelecida e que é necessário fazer com que ela dê certo. Ponderou que é importante que todos estejam cientes da situação e que talvez, seja interessante que a CT-GRSA encaminhe para o CIF o seu entendimento do processo da transferência. O Sr. Sebastião Oliveira, representante da Lactec/MPF considerou que passar o PG-09 para a Samarco poderá gerar mais uma pendência, assim como no eixo 1, visto que a Samarco não aparece para discussões, mas que se ela assumir o PG-09 e realmente realizar as ações seria ótimo. O Sr. Thales Altoé, representante do IEMA, corroborou com as falas acima e considerou importante consulta a presidência do CIF e a IAJ sobre como a transferência deve se dar.

O Sr. Sérgio Ferreira informou que trará para a CT-GRSA atualização sobre o assunto e esclareceu que a execução de projetos pela Samarco está prevista no TTAC. Informou que de forma alguma, há uma tentativa de encerrar a Fundação Renova e transferir tudo para a Samarco e afirmou que essa não é a intenção, visto que existem programas a serem executados em médio e longo prazo. Informou também que a transferência não vem com a intenção de retirar responsabilidades da Fundação Renova e repassá-las a Samarco e que na verdade, a intenção é fazer valer o que está no acordo.

A Sra. Patrícia Rocha Maciel considerou importante constar no ofício a ser enviado, como a Fundação Renova e a Samarco pretendem, no processo de adequação de governança, pensarem na estrutura dos programas. O Sr. Sérgio Ferreira informou que no processo de transferência para a Samarco está somente o escopo do retorno das atividades da UHE Risoleta Neves e que as outras questões relacionadas a recuperação do reservatório continuarão a ser tratadas dentro do PG-23. A Sra. Karla Brandão considerou que a fase 2 do programa de recuperação nunca foi descrita pela Fundação Renova, o que não significa que ela não existia. Esclareceu que a fase 1 era a dragagem dos 400m e a fase 2 era a recuperação do reservatório que faz parte do PG-09 e ponderou que a Fundação Renova deve se atentar.

ENCAMINHAMENTO 47.6: A Fundação Renova encaminhará a CT-GRSA um ofício apresentando detalhes de como se dará a transferência das responsabilidades que serão assumidas pela Samarco em relação as ações no reservatório da UHE Risoleta Neves e Fazenda Floresta. Prazo: 47ª CT-GRSA.

Após questionamento sobre o grau de envolvimento dos signatários do TTAC no processo de transferência, o Sr. Thiago Laranjeira de Oliveira informou que essa discussão estava sendo feita entre a Samarco e as acionistas e que agora a Fundação Renova foi envolvida e fará contato com os demais signatários. Afirmou, então, que não houve ainda o envolvimento dos signatários do TTAC no processo de transferência.

6. Follow up das entregas, realizadas e serem realizadas, no âmbito da ACP (Processo judicial 0069758-61.2015.4.01.3400), correlacionados a CT-GRSA.

a. Aplicação do Método Analítico para Avaliação do Lag Layer

O Sr. Matheus Guilherme Ramin, representante da Golder apresentou detalhes sobre os objetivos, contextualização, dados e Metodologia e próximos passos. O Sr. Chrystiann Lavarini, representante da Golder apresentou detalhes sobre os resultados do modelo analítico.

O Sr. Thales Altoé, representante do IEMA, questionou sobre as coletas para “correção” dos dados pretéritos, se há justificativa estatística ou semelhante que prove que as amostragens que foram feitas para corrigir os dados pretéritos é representativa. O Sr. Antônio Freitas representante da Golder, respondeu que o objetivo era apenas avaliar qualquer ordem de incerteza dos resultados associados ao viés de amostragem, até porque a proporção poderia variar com o tempo, e que, aplicar essas correção nos dados pretéritos teria uma incerteza muito grande, informou que nas próximas campanhas de monitoramento do *Lag Layer* está programado a coleta por um método mais apropriado, e que a ideia não seria aplicar estes fatores de correção nos dados pretéritos. O Sr. Thales, questionou, se eles tinham por objetivo avaliar este suposto viés de amostragem, qualitativamente, como eles justificam o uso deste fator de correção se a amostragem não é representativa, pontuou que para a utilização de um fator numérico a amostragem deveria ser representativa de amostragem, ademais, por citarem uma alteração de metodologia de coleta e pontuou que alteração de metodologia de coleta só pode ocorrer após aprovação da CT-GRSA. O Sr. Antonio pontuou que serão feitas as duas metodologias nas próximas campanhas, e que acredita que a Fundação enviará a proposta de maneira adequada para a CT-GRSA.

O Sr. Matheus Guilherme Ramin apresentou os próximos passos sendo a campanha de monitoramento, pós período chuvoso 2019/2020, para avaliar a evolução do comportamento das camadas de sedimento intracalha ao logo dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce (Trechos 6 a 11 – 34 transectos – além de dois pontos no Trecho 13), com foco nas camadas de *Lag Layer* e rejeitos e a atualização do método analítico para avaliação do *Lag Layer* com base nesta campanha de monitoramento.

O Sr. Gilberto Fialho Moreira, representante da CT-GRSA, considerou que a Fundação Renova não olha as Notas Técnicas com diretrizes e requisições relacionados aos estudos, bem como demais tratativas sobre o assunto, tomando decisões sem comunicação e aprovação da CT-GRSA. Relatou que por isso tem se preocupado com as entregas que a Fundação Renova vem fazendo no âmbito da Câmara Técnica, principalmente na ACP.

b. A não entrega do item 6 do eixo 1 (Estudos complementares - Lagoas Marginais dos rios Gualaxo do Norte e Carmo).

O Sr. Leandro Pires, representante da Fundação Renova relatou que em relação ao item 6, que diz respeito aos "Estudos complementares - Lagoas Marginais dos rios Gualaxo do Norte e Carmo", informou ao juiz a impossibilidade de atender ao prazo proposto na entrega devido ao Covid-19. O item em questão consta que “As empresas réis deverão finalizar os estudos e apresentar perante o Sistema CIF para fins de manifestação técnica, submetida a posterior deliberação judicial, todos os procedimentos necessários para a execução das seguintes etapas do Termo de Referência "Estudos complementares - Lagoas Marginais dos rios Gualaxo do Norte e Carmo“. Segundo ele houve impactos nas atividades de campo devido a pandemia do Covid-19 e interromperam parte dos estudos necessários a conclusão da entrega e que houve um protocolo no dia 31/07, para fins de esclarecimento da impossibilidade de atendimento ao prazo. Informou que a Fundação Renova está readequando as atividades, para adotar medidas de controle de segurança, visando a retomada do estudo e entrega dos produtos.

A Sra. Patrícia Rocha Maciel, representante da Feam informou que a demanda sobre o manejo de rejeitos das lagoas marginais é antiga e solicitou esclarecimentos do porquê a justificativa para não entrega está relacionada somente a pandemia. Informou ainda que em reunião da CT-GRSA de junho/19 foi dado o comando para contratação da empresa para realização do projeto piloto de recuperação das lagoas, iniciando as ações imediatamente. Relatou que nessa mesma reunião, a representante do Manejo de Rejeitos à época afirmou que a definição do escopo da caracterização das lagoas

marginais seria feita conforme exigência da CT-Flor e CT-Bio e que a contratação dos serviços seria iniciada. Afirmou que esse assunto foi incluído nos eixos prioritários devido a falta de respostas e que depois de 1 ano a Fundação Renova informa que a entrega não se deu devido a pandemia, sem praticamente nenhum avanço.

O Sr. Pedro Ivo, representante da Fundação Renova, informou que todo o processo de definição de escopo e prazos foi judicializado e tratado com o juiz da 12ª Vara, onde foram apresentadas as justificativas técnicas e histórico de tratativas junto a CT-GRSA. Informou ainda que o juiz avaliou as argumentações apresentadas e que ele definiu que a Fundação Renova deveria apresentar os projetos executivos para recuperação das lagoas marginais até 31 de julho de 2020. Afirmou que a Fundação Renova fez a contratação da empresa e fez a mobilização do trabalho de campo, mas que o processo foi interrompido pela pandemia. Considerou ainda que por parte da Fundação Renova não cabe a discussão na CT-GRSA, uma vez o cronograma e conteúdo da entrega foram definidos em decisão judicial da 12ª Vara Federal. O Sr. Pedro Ivo, representante da Fundação Renova, informou que o debate do cronograma e do conteúdo da entrega não dizem respeito à CT-GRSA, uma vez que existe o rito da 12ª Vara Federal a ser obedecido.

A Sra. Patrícia Rocha Maciel considerou que está mais do que claro que o CIF e as Câmaras Técnicas continuam tendo a mesma importância e que tudo que for definido por eles estão passíveis de obrigações. Reforçou a importância do projeto para os órgãos ambientais de Minas Gerais e para a CT-GRSA e considerou que não cabe a discussão nesse fórum, assim como foi feito com o monitoramento intracalha que foi encaminhado a Advocacia Geral da União para tomada das devidas providências, tanto ao CIF quanto a ACP junto ao juiz da 12ª Vara e que o mesmo será feito com qualquer eixo que considerarem que a Fundação Renova não adotou os procedimentos conforme as exigências dos órgãos ambientais e da Câmara Técnica. O Sr. Sebastião Oliveira, representante da Lactec/MPF considerou que o representante da Fundação Renova não tem direito de pautar o que será discutido na CT-GRSA. O Sr. Pedro Ivo informou que há um máximo respeito pela CT-GRSA e pelos órgãos ambientais e esclareceu que o posicionamento da Sra. Patrícia Rocha não é o que consta nos autos do processo. Afirmou que a Fundação Renova tem total e absoluto interesse em recuperar o rio Doce.

O Sr. Josemar Ramos, representante do Ibama considerou que a CT-GRSA faz cumprir a Constituição Federal que diz que “aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.” e considerou que o órgão competente, neste caso, é o CIF e a Câmara Técnica.

O Sr. Leandro Pires apresentou detalhe das próximas entregas a serem realizadas pela Fundação Renova, sendo o estudo geomorfológico do trecho do rio Doce a jusante da UHE Risoleta Neves e os estudos de balanço e transporte de sedimentos intra e extracalha dos Trechos 1 a 16.

Foi sugerido pela Sra. Patrícia Rocha Maciel, com concordância da coordenação da CT-GRSA, que a Fundação Renova apresentasse na pauta sobre Follow up das entregas, realizadas e serem realizadas, no âmbito da ACP (Processo judicial 0069758-61.2015.4.01.3400), correlacionados a CT-GRSA, mais detalhes, trazendo as ações que estão sendo desenvolvidas pela Fundação Renova quanto aos desdobramentos dos itens, conforme deliberações do CIF relativos aos Eixos.

7. Ações impactadas devido à Pandemia da COVID-19 no âmbito do PG-23 e PG-34 (Atendimento ao encaminhamento 43.2).

O Sr. Leandro Pires, representante da Fundação Renova apresentou atualização das atividades do PG-23 que foram impactadas pela pandemia, dividindo as informações por projeto. Sobre o status do contrato da Ecossoft, informou que o aditivo do contrato já foi encaminhado e que será necessário aguardar autorização para retomar o monitoramento. Após questionamentos sobre a possibilidade de realização de reunião com a assessorias e atingidos para alinhamento das ações a serem feitas no território e sobre as metodologias que estão sendo consideradas nas coletas, o Sr. Leandro Pires respondeu que a GAISMA é uma forma de gestão e que as metodologias serão as clássicas do Ministério da Saúde e do meio ambiente. Esclareceu que as metodologias continuarão e que o modelo de gestão que será alterado e por isso está com o status “suspenso”.

8. Encaminhamentos:

Item	Ação	Prazo	Ação Interna ou Externa?	Responsável
47.1	Enviar a CT-GRSA, em planilha aberta, os dados consolidados do monitoramento das Lagoas do ES, em atendimento aos encaminhamentos 41.12 e 41.13 e as Notas Técnicas CT-GRSA 17/2020 e 18/2020.	01/09/2020.	Externo	Melina Alencar/Fundação Renova
47.2	Enviar um e-mail para os seus membros e colaboradores quanto ao interesse voluntário de participar da comissão que fará parte do processo de seleção dos candidatos a participarem do projeto "Capacitação das Defesas Cívicas - Capacitação Continuada" no âmbito do PG-34 - Programa de Preparação às Emergências Ambientais.	-	Interno	Coordenação CT-GRSA
47.3	Responder aos questionamentos do representante da Geamb/Feam presente na reunião, principalmente no que tange ao conteúdo do Relatório Técnico nº 39/FEAM/GEAMB/2020, quanto a paralisação ou continuidade das ações no período do Covid-19 e as ações executadas pela Fundação Renova no distrito de Biboca, município de São José do Goiabal.	-	Externo	Antônio Magalhães/Fundação Renova
47.4	Em relação a recuperação ambiental da Cachoeira Camargos localizada no município de Mariana, a Fundação Renova deverá protocolar junto a CT-GRSA um relatório técnico detalhado, incluindo informações de todas as ações relativas ao manejo de rejeitos e recuperação ambiental da cachoeira e área adjacente, incluindo as ações de retirada do material, disposição temporária, destinação final com devidos comprovantes de recebimento, preparação da área, revegetação e monitoramento..	50ª CT-GRSA	Externo	Mychel Linhares/Fundação Renova
47.5	Caso, a Fundação Renova não tenha executado a caracterização dos solos e sedimentos (poço da cachoeira e área adjacente), conforme disposto no encaminhamento 47.4, deverá ser apresentada proposta de caracterização dos solos e sedimentos, para aprovação da CT-GRSA.	50ª CT-GRSA	Externo	Mychel Linhares/Fundação Renova
47.6	Encaminhar a CT-GRSA um ofício apresentando detalhes de como se dará a transferência das responsabilidades que serão assumidas pela Samarco em relação as ações no reservatório da UHE Risoleta Neves e Fazenda Floresta.	47ª CT-GRSA.	Externo	Thiago Larangeira/Fundação Renova

Ata validada na 48ª Reunião Ordinária da CT-GRSA.



Gilberto Fialho Moreira